



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

INSCRIÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS): “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE), DO MUNICÍPIO DE PAINEL.” TAL CAPACITAÇÃO OCORRERÁ ENTRE A DATA DE 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2024, EM LAGES/SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 66º, do Dec. Municipal nº 54/23, bem como no art. 74, da Lei nº 14.133/21:

Dec. Municipal nº 54/23

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.

Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

- No cenário atual da Administração Pública, o planejamento eficaz das contratações é um elemento fundamental para garantir a transparência, eficiência e economicidade dos recursos públicos. Diante desse contexto, surge a necessidade de capacitar os Servidores Municipais para desenvolverem habilidades estratégicas que os permitam conduzir processos de contratação de forma mais assertiva e alinhada com as necessidades da Comunidade.
- A Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE), DO MUNICÍPIO DE PAINEL”, que ocorrerá na data de 18 e 19 de novembro de 2024, em Lages/SC. Apresenta-se como uma oportunidade ímpar para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aprimorarem seus conhecimentos e práticas nessa área crucial da gestão pública.
- Durante o Curso os participantes serão imersos nos seguintes assuntos: Proteção Social Especial; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/Gestão do SUAS) (Municípios de Pequeno Porte); Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- A Capacitação oferecida possibilitará uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, é com entusiasmo que incentivamos a participação dos Servidores Municipais de Painel nessa importante iniciativa, que certamente trará benefícios significativos para a gestão pública local e para o desenvolvimento da Comunidade como um todo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Considerando que as atividades de Planejamento nas Contratações Públicas são fundamentais para a qualidade e eficácia das compras públicas, verificamos que esta capacitação é essencial no dia a dia dos Servidores Municipais de Painel.
- A contratação em tela adentra ao requisito da singularidade do serviço e da Pessoa Jurídica que dispõe de *expertise* para este tipo de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, conforme prevê a Lei nº 14.133/21 (*vide* Item II).
- Ao recorrermos à Doutrina especializada verificamos que Joel de Menezes Niebuhr, em sua obra “Licitação Pública e Contrato Administrativo”, atribui aos serviços enumerados como de notória especialização, a seguinte premissa:



*“A inexigibilidade de licitação depende da singularidade do objeto do contrato e, também, da pessoa contratada. A propósito, o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 prescreve a inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**. O texto é claro ao exigir que o contratado seja reputado **notório especialista**”.*

- Para assegurar esta **“notória especialização”** a Pessoa Jurídica precisa demonstrar a sua Qualificação Técnica que ateste sua capacidade em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto proposto envolve a imersão destes Servidores em 02 (duas) datas (18 e 19 de novembro de 2024) de aperfeiçoamento, conforme a programação indicada pela Pessoa Jurídica, atribuindo, necessariamente, os seguintes temas:

- o trabalho será realizado por meio aula exploratória dialogada e por simulações de casos. A Capacitação irá trabalhar os seguintes conteúdos:
- Proteção Social Especial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/Gestão do SUAS) (Municípios de Pequeno Porte);
- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.



Serviço de Acolhimento em República;

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Considerando a compreensão necessária das informações indicadas nesta capacitação e aperfeiçoamento, os Servidores Públicos Municipais darão continuidade às práticas voltadas ao Serviço de Assistência Social, oriundos de Processos Licitatórios, que em sua maioria, já estão definidos pela nova Legislação.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de Contrato, sendo o mesmo substituído pelo Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação por parte da Contratada dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, **devidamente atualizado;**
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, **com validade;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de Certificado de Regularidade do FGTS, **com validade;**
- Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial da sede da contratada, **com validade;**
- Contrato Social e suas Alterações;

Da mesma forma, é realizada, conforme exigência legal, a pesquisa nos sites <https://certidoes.cgu.gov.br/#> e <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> vinculando a idoneidade e capacidade legal de contratação da Pessoa Jurídica Mithos Treinamento e Desenvolvimento (CNPJ nº: 26.013.479/0001-94), mediante a emissão da Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e da Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS e CNEP).

Por fim, a referida Pessoa Jurídica apresentou Atestados Técnicos que indicam capacitação



e especialização da mesma para desempenhar as atribuições contidas no objeto.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Proposta final de preços, a Pessoa Jurídica **ADRIANA ZANQUETA WILBERT ITO** (CNPJ nº: 26.013.479/0001-94) apresentou Proposta oficial de R\$ 452,25 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e como informado via Whatsapp o valor citado é por Município, podendo participar o número de Técnicos que os Gestores que entenderem necessários.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 16 – Secretaria de Assistência Social
- Proj./Ativ.: 2.053- Des. Ativ. da Gestão do SUAS
- Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.7000.0816

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS): PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(PSE), DO MUNICÍPIO DE PAINEL	INSCRIÇÃO	01	452,25	452,25

XII – LOCAL DE ENTREGA

- O Curso ocorrerá presencialmente, conforme programação da Contratada, na data de 18 e 19 de novembro de 2024, em Lages/SC, no Auditório I, da UNIPLAC (Av. Mal. Castelo Branco, nº 170, Universitário, Lages /SC, CEP: 88509-900).

Painel/SC, 13 de novembro de 2024.